



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

1 ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO
2 PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
3 AREIA – PB, NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E
4 VINTE E QUATRO.

5

6 Ao (26º) vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e
7 vinte e quatro, às dezenove horas e vinte e dois minutos, reuniram-se
8 ordinariamente, os membros do Poder Legislativo local. Efetuada a
9 chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Vanilda
10 Honório da Silva; Nelma Carneiro Cavalcante; Cláudio Gomes de
11 Lima; Maria da Penha Luciano Soares; Irisvaldo Silva do Nascimento
12 e Sérgio dos Santos Silva. Faltaram os Vereadores; Edgley de Brito
13 Santos; Jeffson de Aguiar Santos; João Paulo de Souza Macêdo; Ivano
14 Cassimiro dos Santos e Gilberto Joventino Paulino. Havendo Quórum
15 Regimental **a Presidente** convidou todos a ficarem de pé e ouvirem o
16 Hino do Município de Areia, em seguida a Vanilda Honório da Silva
17 fez a leitura do texto bíblico (Provérbios, capítulo 31, versículo 10) na
18 abertura dos trabalhos. Em seguida **a Presidente** declarou em nome
19 de Deus a abertura da Sessão e disse. Quero desejar a todas as
20 mulheres que estão aqui uma Boa noite, sejam todas bem-vindas.
21 Registrar a presença da nossa Secretária Dona Carmita, da Vice-
22 Prefeita Dona Marília, e de todos vocês que estão aí. A gente vai dar

23 início à sessão ordinária, e em seguida fazemos a sessão especial em
24 homenagem a todas nós mulheres, é, convido a Primeira Secretária a
25 fazer a leitura da sessão anterior. Logo após **a Secretária** fez a leitura
26 da ata da 13ª sessão ordinária do dia 04 de março de 2024, a Secretária
27 iniciou a leitura da ata da 13ª sessão, em seguida pediu a dispensa do
28 restante da leitura. Sem nenhum questionamento e segundo o
29 regimento interno a ata foi aprovada. Logo após **a Presidente**
30 autorizou o expediente do dia. Continuando **a Secretária** fez a leitura
31 do requerimento 003/2024. Assunto: Solicita título de cidadão
32 areiense a Senhora Talina Rocha Balbino dos Santos. Autoria:
33 Vereadora: Maria da Penha Luciano Soares. **A Secretária** pediu
34 dispensa da leitura do restante do requerimento. Logo após **a**
35 **Secretária** fez a leitura do requerimento 004/2024. Assunto: Solicita
36 título de cidadão areiense a Senhora Begna Jeanine da Silva. Autoria:
37 Vereadora Maria da Penha Luciano Soares. **A Secretária** pediu
38 dispensa do restante da leitura do requerimento. Logo após **a**
39 **Presidente** autorizou a ordem do dia. Em seguida **a Secretária** fez a
40 leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 015/2024 em 3ª
41 Discussão. Assunto: Dispõe sobre a denominação da feira livre,
42 localizada fora do mercado público do município de Areia-PB.
43 Autoria: Poder Executivo Municipal. **A Presidente** colocou o projeto
44 de lei em 3ª discussão. Sem discussão. **A Presidente** colocou o projeto
45 de lei em votação. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos
46 presentes. Continuamente **a Secretária** fez a leitura, discussão e
47 votação do projeto de lei 016/2024 em 3ª Discussão. Assunto: Dispõe
48 sobre o quadro de pessoal efetivo da administração municipal e dá
49 outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. **A**
50 **Presidente** colocou o projeto de lei em 3ª discussão. **O Vereador**
51 **Irisvaldo Silva do Nascimento** fez uso da palavra. Senhora

52 Presidente, demais membros da mesa, hoje formada por Vereadoras,
53 demais colegas Vereadores, meu boa noite, extensivo à assistência
54 presente. Esse projeto de lei, número 16, que dispõe sobre o quadro
55 pessoal efetivo, ou seja, um aumento no número de Servidores do
56 município, seria uma alteração da estrutura administrativa do
57 município que a última alteração foi no ano de 2015, salvo engano. E
58 a previsão que hoje é em torno de 900 e alguma coisa de Servidores
59 para 1.266 Servidores, seria um acréscimo, em um ano que eu entendo
60 que não seria, esse acréscimo não seria o ano ideal para se aumentar
61 número de Servidores por quê? Primeiro, porque não tem como mais
62 realizar concurso público este ano, em decorrência de ser um ano
63 eleitoral. Segundo também não há como haver pauta de interesse
64 público, excepcional interesse público, também por se tratar de um ano
65 eleitoral. Então, essa alteração neste ano eu vejo que não seria o ideal,
66 deveria ter vindo talvez no máximo no segundo ano da atual gestão. É
67 um projeto que seria interessante sim, se tivesse vindo em uma época
68 em que a Câmara, em que o povo de Areia pudesse cobrar a realização
69 de um concurso público. Porque hoje o número de contratados por
70 excepcionalidade, já está inclusive ultrapassando o que a lei permite,
71 chegando aos índices de pessoal, já inclusive pertinho, não tem
72 inclusive como contratar mais. Acredito eu, que haverá inclusive
73 demissão, de algumas pessoas que estão trabalhando hoje, e que a
74 partir de maio talvez não estejam mais. Então, eu vejo que esse projeto
75 chegou em um momento equivocado. Essa seria a minha opinião, para
76 um aumento do quadro de Servidores, uma alteração na estrutura
77 administrativa em um ano eleitoral, acho que é em um momento que
78 não deveria acontecer. Em discussão. **O Vereador Cláudio Gomes**
79 **de Lima** fez uso da palavra. Senhora Presidente, membros da mesa,
80 colegas Vereadores, assistência presente. Eu quero me irmanar, até

81 endossar as palavras do Vereador Irisvaldo, quando realmente diz da
82 tardia da tramitação desse projeto nesta casa. Vemos que, é um projeto
83 que se trata de um aumento do quantitativo de pessoal, que diante da
84 sua última atualização, que foi em 2019, dá um pulo, um salto, como
85 o ditado popular já diz, maior do que a perna, saltando para 1.266
86 cargos, em regime de conferida na Constituição. Então, esse projeto
87 realmente chegou tarde, não dá mais tempo, do Poder Executivo fazer
88 um novo concurso público, até mesmo porque o Poder Executivo não
89 terminou nem de chamar os concursados do último concurso. Então,
90 não tem como nem fazer outro, se várias pessoas já estão aí na fila
91 esperando ser chamado, homologado a sua vaga diante do último
92 concurso público que fez. Então, se não deu conta nem do último
93 concurso, como fará um novo, se o primeiro não foi é, validado, nem
94 concluído. Então, realmente, esse projeto poderia ter vindo mais cedo,
95 aí a gente teria a oportunidade de voltar com muita tranquilidade, e
96 com muita consciência. Até mesmo porque a classificação dos
97 médicos que vem nesse projeto aqui denominando né, como
98 Endoscopista, Ultrassonografista, Urologista. Então, são Médicos
99 realmente que a gente precisava ter no município que não tem, dentro
100 da sua deficiência, realmente seria bem interessante. Mas realmente
101 veio muito tarde, em um ano de eleição, talvez pensando já na
102 campanha de 6 de outubro de 2024. Muito obrigado. Em discussão.
103 Sem discussão. **A Presidente** colocou o projeto de lei em votação. O
104 projeto de lei foi reprovado por maioria dos presentes. **A Presidente**
105 explicou. Senhores Vereadores, pra abrir mão da ordem dos inscritos
106 pra gente dentro de cinco segundos fazer a sessão especial. Tenham
107 todos uma Boa noite, e permaneçam nos vossos lugares daqui a cinco
108 minutos retornaremos com a sessão especial.